

**PORTARIA Nº 589/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Subseção do Coren/PR de Foz do Iguaçu – PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade da troca do poste de energia elétrica do imóvel, dentro das exigências e normas de instalação;

**CONSIDERANDO** a comunicação eletrônica do Coordenador de Patrimônio, em 15 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e utilização do veículo oficial ao empregado público e coordenador de Patrimônio – **Jean Batista de Moraes**, para Foz do Iguaçu -PR, para acompanhar o serviço de troca do poste de energia elétrica da Subseção de Foz do Iguaçu, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2022.

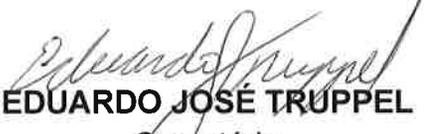
**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, no período de 29 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2022

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário